



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 230, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando a Instrução Normativa/TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010;

considerando a Instrução Normativa/TCU nº 72 de 15 de maio de 2013;

considerando a Decisão Normativa/TCU nº 127 de 15 de maio de 2013;

considerando a Portaria/TCU nº 175 de 9 de julho de 2013;

considerando a Portaria nº 492, de 4 de junho de 2013;

considerando o Memo nº 001/14 - Comissão do Relatório de Gestão, de 4 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 026/RTRIA, de 4 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até 24 de fevereiro de 2014, o prazo para apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor